



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.709, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Ambiental**, da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providências.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Ambiental, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 03.06.00– DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Func. Programática: 17.512.0116.1113 – AQUISIÇÃO DE EQUIP/EXECUÇÃO DE OBRAS - ETA

Elemento Despesa: 4.4.90.61.03 – Terrenos (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 305.000,00

Aplicação: 120.0000 - Alienação de Bens

Valor do Crédito: 35.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 03.03.00– ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Func. Programática: 04.122.0113.1112 – AQUISIÇÃO DE EQUIP/EXECUÇÃO DE OBRAS - ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0014)

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 38.915,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0015)

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 50.000,00

**Unidade: 03.07.00– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**

Func. Programática: 17.512.0117.1114 – AQUISIÇÃO DE EQUIP/EXECUÇÃO DE OBRAS - OBRAS E SANEAMENTO

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0046)

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 31.469,00

**Unidade: 03.08.00– RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Func. Programática: 17.512.0118.1115 – AQUISIÇÃO DE EQUIP/EXECUÇÃO DE OBRAS -



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0057)

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 175.816,00

Func. Programática: 17.512.0118.2118 – MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0061)

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 43.800,00

**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Abril de 2018.

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
Alexandre Donisete Izeli  
Secretário de Administração